

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2015 – PROCESSO 2399/2016

Resposta à Impugnação do Observatório Social de Paranaguá, ao Edital Concorrência Pública nº 009/2015 – Objeto: “Outorga de Concessão para Execução de Serviços de Transporte Hidroviário, através de uma balsa, entre o continente (Rua da Praia – Passarela) e a Ilha dos Valadares e vice-versa através do Rio Itiberê em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência do edital.”

A Comissão Permanente de Licitação, considerando o contido no Protocolo nº 2.399/2016, que trata de Impugnação formulada pelo Observatório Social de Paranaguá, diante dos termos do Edital de Licitação da Concorrência nº 009/2015, em especial os esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de folhas 10 a 14, e o parecer jurídico de folha 16, cópias anexas, que integram a presente, recebo a impugnação formulada pelo Observatório Social de Paranaguá, posto que tempestiva, no mérito, negar-lhe provimento.

Paranaguá, 22 de Janeiro de 2016.


Sheila da Rosa Maria

Comissão Permanente de Licitação